

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.431 NATAL, 08 DE JUNHO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 223/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, e o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia à Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis – NUDEV, formulado pelo Defensor Público do Estado Rodrigo Gomes da Costa Lira;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir do dia 06 de junho de 2019, os efeitos da Portaria nº 345/2018 - GDPGE, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de junho de 2018, que designou o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LITA** para a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis – NUDEV.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.431 NATAL, 08 DE JUNHO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 224/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO informação repassada pela Coordenação do Núcleo Especializado de Execução Penal acerca do cancelamento do mutirão de execução penal, que seria realizado na Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga, no período de 10 a 14 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nºs 210, 212, 213 e 214/2019 – GDPGE, publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 31 de maio de 2019, edição nº 14.425.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.431 NATAL, 08 DE JUNHO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 225/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de retomar as atividades do mutirão de execução penal organizado pelo Núcleo Especializado de Execução Penal desta instituição, no período de 10 a 14 de junho de 2019, na cidade de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, **JOSÉ WILDE MATOSO FRIERE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 194.688-9 e **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº 197.794-6, sob a coordenação do Defensor Público do Estado **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para participarem de Mutirão de Execução Penal, no período de 10 a 14 de junho de 2019, no Município de Mossoró/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.431 NATAL, 08 DE JUNHO DE 2019 • SÁBADO

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO 25º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, perante o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, e o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, nos termos do Edital nº 32/2019, 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.425, de 31 de maio de 2019, passou-se à apreciação dos pedidos de inscrição para participar do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais. Desde logo, foi observada a tempestividade de todos os requerimentos protocolizados, inexistindo óbice quanto à análise destes. Observando-se os critérios estabelecidos no art. 2º, parágrafo único, do instrumento inaugural do certame, procedeu-se ao sorteio, tendo sido contemplados para participarem do referido Seminário os seguintes Defensores Públicos do Estado: **ANA LÚCIA RAYMUNDO, MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, LEYLANE DE DEUS TORQUATO e JOSÉ WILDE MATOSO FRIERE JÚNIOR.** Quanto aos demais inscritos, esses persistem na suplência das vagas, na seguinte ordem: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, RENATA SILVA COUTO, JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA. Seguidamente, em observância ao disposto no art. 6º, parágrafo único do Edital nº 32/2019, os Defensores Públicos RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES e RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA se encontram designados para estarem na suplência das vagas, após os inscritos com atuação na área correlata ao tema do Seminário, por ocuparem, respectivamente, a 2ª Defensoria Pública Cível de Macaíba e a 17ª Defensoria Cível de Natal. Por fim, nos termos do art. 6º do Edital supracitado, remanesce na sequência da lista de suplência a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, haja vista que a referida representante institucional ocupa a 2ª Defensoria Pública Cível de São Gonçalo do Amarante, bem como já foi contemplada para perceber auxílio financeiro semelhante neste ano civil, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, consoante Ata de Sorteio publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2019. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Kaline Gomes Gonçalves, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.431 NATAL, 08 DE JUNHO DE 2019 • SÁBADO

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO XIV CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS 2019.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte minutos, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, perante o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, e o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, nos termos do Edital nº 33/2019, 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.425, de 31 de maio de 2019, passou-se à apreciação dos pedidos de inscrição para participar do XIV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos. Desde logo, foi observada a tempestividade de todos os requerimentos protocolizados, inexistindo óbice quanto à análise destes. Observando-se os critérios estabelecidos no art. 2º, parágrafo único, do instrumento inaugural do certame, procedeu-se ao sorteio, tendo sido contemplados para participarem do referido Congresso os seguintes Defensores Públicos do Estado: **CAMILA DA SILVEIRA JALES, CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES e RENATA ALVES MAIA**. Quanto aos demais inscritos, esses persistem na suplência das vagas, na seguinte ordem: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO e RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA. Seguidamente, em observância ao disposto no art. 6º do Edital supracitado, remanesce na sequência da lista de suplência os Defensores Públicos: BEATRIZ MACEDO DELGADO, FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, LEYLANE DE DEUS TORQUATO e MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, haja vista que já foram contemplados para perceberem auxílio financeiro semelhante neste ano civil, a fim de participarem do XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, consoante Ata de Sorteio publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2019, bem como do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais, conforme Ata de Sorteio formalizada nesta data, às treze horas. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Kaline Gomes Gonçalves, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.431 NATAL, 08 DE JUNHO DE 2019 • SÁBADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019-DPE

PROCESSO N.º 958/2018 – DPE/RN – (SRP)

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n.º 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2019-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 205877, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.312.604/0001-15**, com sede à Rua Santa Luzia, 3553, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.065-420, Fone: (84) 3231-4701, e-mail:comercial@laborprestacaodeservico.com.br, nesse ato representado pela seu representante legal o Senhor **José Matias**, inscrita no CPF/MP sob nº **406.819.474-20**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de serviços terceirizados para o desempenho das atividades de **Assistente Social**, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
02	Contratação por estimativa, mediante Registro de Preço, de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para Assistente Social	Um	35	4.381,03	153.335,96	1.840.031,47

- **Valor Global: R\$ 1.840.031,47 (um milhão oitocentos e quarenta mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE).

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **06/2019** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 06 de junho de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

José Matias

LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.312.604/0001-15